

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0010/2018, de 12 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1°, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N°. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.° 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o falecimento do discente Giancarlo Santos Martins, ocorrido em 12/01/2018;

**CONSIDERANDO** os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente Giancarlo Santos Martins.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

Jean Berg Alves da Silva
Pro-Reitor no exercício da função de Reitor

Assist. em. Administração Mat. SIAPE nº 1024445